

## PORTARIA COREN-RN N° 057/2020

Revoga a Portaria Coren- RN nº 115/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 20°, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência.

## **RESOLVE:**

Art. 1°- Revogar a Portaria n° 115/2019.

Art. 2° – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 15 de junho de 2020.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. ° 52.113-ENF

Presidente

Flávio Medeiros Guimarães Coren-RN n. ° 239.210 –ENF

Conselheiro Secretário